



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima
Assembleia Legislativa

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente Geral, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora – MD Nº 56/2026, DOALE-RR Nº 4647, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO da Licitação** referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2026, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico Nº 101/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado, sob demanda, de água mineral natural sem gás, gelo do tipo cubo e escama, gás liquefeito de petróleo – GLP, café e açúcar, destinados ao atendimento das necessidades permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, compreendendo sua sede, anexos, unidades administrativas e programas institucionais.

Boa Vista, 14 de agosto de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matricula nº 20.012

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2026

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2026

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do Processo Administrativo Nº 061/2026, Concorrência nº 004/2026, Tipo Menor Preço Global, no dia **01 de setembro de 2026**, Interessado: **SEMIO** às 09:00 procedimento licitatório destinado a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico: www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO



MUCAJAI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 90007/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR**, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 90007/2026**, cujo objeto é a Assessoria e Consultoria Técnica em Saúde, abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados à saúde, incluindo a elaboração de planilhas mensais de controle das contas públicas da saúde, bem como o monitoramento diário de emendas parlamentares e programas federais e estaduais, foi devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES**, inscrita no CNPJ nº **31.933.686/0001-05**, pelo valor global anual de R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais). Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Mucajaí – RR, 24 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



MUCAJAI

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 018/2025 Nº EDITAL Nº PNCP 112 - Código da UASG nº 930800

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-00011/2025

PROCESSO Nº 21101.002340/2024.92 - (SEINF)

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 018/2025 - OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Adequação de Estradas Vicinais, localizada na Vicinal 32 (S2B-361), trecho: Entronc. BR-210/RR X Rio Caroebe, subtrecho: Entronc. BR-210/RR (Estrada 0) x Estrada 320, segmento: Estrada 0 x Estrada 320, com extensão de 6,40 Km, no Município de São João da Baliza - RR (Convênio 939007/2022-MAPA/CAIXA)"** - PROCESSO Nº 21101.002340/2024.92 - Origem: (SEINF)

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Contratação - COSEL/C, torna público o Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços, no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento da Classificação da Proposta de Preços, *vide E.p. (234034363)*, declara que:

O **CONSÓRCIO UNIÃO BALIZA II**, constituído pelas empresas **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, na condição de líder, inscrita no CNPJ nº: **13.506.294/0001-70** e **C B PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, na condição de consorciada, inscrita no CNPJ Nº: **14.446.264/0001-88**, **ATENDEU AO EDITAL**, restando declarado **VENCEDOR** do certame, com o valor final de **R\$ 15.738.999,99** (quinze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução dos serviços de **18 (dezoito) meses**, cuja proposta apresenta deságio de **1,15%** em relação ao orçamento da Administração.

Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante comunicação, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem manifestação da intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de **03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, na forma do item 16, do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: coselc@sele.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da sala da Comissão de Contratação - COSEL/C, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3491- Centro, CEP: 69.306-545, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista, 14 de Agosto de 14/08/2026

(assinado eletronicamente)
DIEGO GOMES CABRAL DE MACEDO
Agente de Contratação - COSEL/SEINF



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RORAIMA



SÃO LUIZ DO ANAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

O Pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ -RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – **ANEXO I** e do **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO** deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia **03/09/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no portal da transparência do município: <https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br/>, mediante solicitação via email semlicsa@gmail.com e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de agosto de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 – SMLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – SEMECD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS, CADA UNIDADE COMPOSTA POR 02 (DUAS) SALAS DE AULA, A SEREM IMPLANTADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS LEÃO DE OURO E DO OURO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, através da Secretária Municipal de Licitações e Compras, torna público o adiamento sine-die da licitação supramencionada, que está agendada para o dia 25/08/2026, às 08:00hrs, para adequação ao edital. A nova data do certame será divulgada na forma de publicidade inicial.

Amajari-RR, 14 de agosto de 2026

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE



CAROEBE

PROCESSO Nº 056/2026

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a retomada da **Concorrência nº 003/2026, Processo Administrativo nº. 056/2026**, Interessado: **SEMIO** no dia **18 de agosto de 2026** às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação e revitalização do Polo esportivo no Município de Caroebe/RR, CONVÊNIO Nº 930512-MESP/CAIXA.**

Caroebe/RR, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO



MUCAJAI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 90008/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR**, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 90008/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento pedagógico e apoio técnico-pedagógico, visando ao fortalecimento das equipes multidisciplinares da Rede Municipal de Ensino, com foco no desenvolvimento e na aplicação de práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na formação continuada dos profissionais da educação, na elaboração de projetos pedagógicos voltados às necessidades específicas de cada unidade escolar e na realização de ações de monitoramento da qualidade educacional da Rede Municipal de Ensino de Mucajaí/RR, foi devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **EDUTEC CONSULTORIA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **27.392.710/0001-60**, pelo valor global anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Mucajaí/RR, 14 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



SÃO LUIZ

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 370/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90040/2025

PROCESSO: 20101.00547/2025.19 – SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados dos Termos Aditivos às Atas de Registro de Preços Nº **370/2025**, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº **20101.005447/2025.19** desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO II - SERINGAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir: **EMPRESA I⇒ F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.** CNPJ Nº **51.837.171/0001-00**, ganhadora dos itens: **04=R\$ 0,22; 06=R\$ 0,22; 08=R\$ 0,22; 10=R\$ 0,21; 12=R\$ 0,21; 14=R\$ 0,24; 16= R\$ 0,24; 18=R\$ 0,26; 19=R\$ 0,29; 20=R\$ 0,29; 21=R\$ 0,29; 22=R\$ 0,29; 27=R\$ 1,20; 28=R\$ 1,20; 29=R\$ 1,20 e 30=R\$ 1,20**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 1.011.083,28** (um milhão, onze mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 14 de Agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA



SÃO JOÃO DA BALIZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 003/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 090/2026, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **“AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR”**.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Licitante vencedora do certame: **F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **48.997.693/0001-65**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 662.940,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

São João da Baliza/RR, 14 de agosto de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MUCAJAI

LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI

Nº026/2026

PROCESSO Nº016/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 664/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)
CNPJ/CPF: **43.556.071/0001-70**

Razão Social/Nome Completo: **SAM Engenharia**

Endereço: **Rua Luciane Gomes Costa, 1912**

Bairro: **Monte Cristo** | Município/UF: **BOA VISTA-RR** | CEP: **69.311-270**

Atividade: **Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma da quadra Arieteu Pereira dos Santos, na vila da penha no Município de Mucajaí-RR**

Condições:

- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença;
- Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria;
- Disponibilidade da Licença no Local de Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de instalação, registrada na SEMMA sob o código 026/26, autoriza a implantação da atividade de **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da quadra Arieteu Pereira dos Santos na vila da penha**, no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 016/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento é em seu anexo e obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no deferimento aprovado pelo CONAMA em 24 de janeiro de 2026, conforme publicação no site de transparência pública.

Mucajaí-RR, 04 de agosto de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JAIME DA SILVA MOTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Discreto 204/2025-PMAM

Rua João Gomes, S/N, Centro - CEP: 69.340-000 - CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MUCAJAI

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR

No dia 04 de agosto de 2026, foi publicado a Homologação do Processo Administrativo nº. 0057/2025 – Pregão Presencial nº 00013/2025, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de próteses dentária removíveis incluindo mão de obra e material junto ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, foi publicado no Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 04 de agosto de 2026 – Edição nº. 123-2026 e no dia 04 de agosto de 2026 no Jornal de Circulação "Folha de Boa Vista"- Edição 1967/2026, por esta secretaria.

ONDE-SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Mucajaí/RR, 05 de agosto de 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ - RORAIMA



SÃO LUIZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, MEDIANTE RECURSOS ORÇAMENTOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 42690007, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. **ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO VI** deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia **04/09/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no portal da transparência do município: <https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br/>, mediante solicitação via email, e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de agosto de 2026.

Jocimar da Silva Santos
Pregoeiro SEMLIC



Justiça do Estado de Roraima



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 219/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 88, da Quadra nº 742, situado à Rua Governador Azeu Soares da Rocha, s/nº, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3204
PROTOCOLO: 277551
DEVEDOR: FÁBIO FERNANDES MESQUITA, CPF/MF nº 595.XXX.XXX-15.
MATRÍCULA: 57448

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2026.
assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000022473, Chave: F7EBB, emitido em: 03/08/2026, Valor das custas: Emolumentos: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Justiça do Estado de Roraima



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 229/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 62, da Quadra nº 740, situado à Rua Carobe, s/nº, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3198
PROTOCOLO: 277536
DEVEDOR: GLEICY MOREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 001.XXX.XXX-10.
MATRÍCULA: 57409

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2026.
assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000022167, Chave: 8ECA0, emitido em: 07/08/2026, Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Justiça do Estado de Roraima



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 227/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 747, da Quadra nº 345, situado à Rua São Silvestre, nº 1022, Loteamento Residencial Parque Viário II, Bairro Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3581
PROTOCOLO: 281426
DEVEDOR: ODAIR JUNIO DE SALES SOUSA, CPF/MF nº 843.XXX.XXX-15.
MATRÍCULA: 44928

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2026.
assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A0000222D2, Chave: 8416F, emitido em: 07/08/2026, Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Justiça do Estado de Roraima



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 228/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 735, da Quadra nº 345, situado à Rua São Silvestre, nº 1010, Loteamento Residencial Parque Viário II, Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3582
PROTOCOLO: 281427
DEVEDOR: ODAIR JUNIO DE SALES SOUSA, CPF/MF nº 843.XXX.XXX-15.
MATRÍCULA: 44927

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2026.
assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000022DDC, Chave: 31DB9, emitido em: 07/08/2026, Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Gabinete Municipal



MUCAJAI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86
Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo nº. 0050/2026
Inexigibilidade nº. 90008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento pedagógico e apoio técnico-pedagógico, visando ao fortalecimento das equipes multidisciplinares da Rede Municipal de Ensino, com foco no desenvolvimento e na aplicação de práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na formação continuada dos profissionais da educação, na elaboração de projetos pedagógicos voltados às necessidades específicas de cada unidade escolar e na realização de ações de monitoramento da qualidade educacional da Rede Municipal de Ensino de Mucajaí/RR.

O MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mucajaí, torna público o presente AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria técnica, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 0050/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR. - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: EDUTE CONSULTORIA EDUCAÇÃO - CNPJ nº 27.392.710/0001-60.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000 - MDE 25%
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Contratado: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais.)

Mucajaí-RR, 14 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MUCAJAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
ADESÃO DE ATA Nº 017/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA - CNPJ Nº 08.978.089/0001-77.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo ao Contrato Administrativo nº 071/2025, referente à aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mucajaí/RR, conforme quantitativos constantes da planilha de acréscimo integrante do Termo Aditivo.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.259.405,37 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 315.450,41 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatrocentos e um centavo).
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.574.855,78 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0700.1297.0000 - Emenda 60060001 - Comissão De Assuntos Sociais - Cas - Incremento Da Aps - Portaria 11196; 10.301.0700.1298.0000 - Emenda 43410013 - Incremento Pap - Portaria 10348; 10.301.0700.1299.0000 - Emenda 40930002 - Incremento Pap; 10.301.0700.2168.0000 - Recurso Do Estado - Atenção Básica; 10.302.0720.2037.0000 - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - Samu; 10.303.0740.2035.0000 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica; 10.303.0720.2046.0000 - Manutenção Do Programa Mac; 10.301.0700.2064.0000 - Manutenção E Modernização Da Rede De Saúde Municipal.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSULMO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 071/2025.

Mucajaí/RR, 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA
CPF nº 581.375.132-72
W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA
CNPJ Nº 08.978.089/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MUCAJAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
ADESÃO DE ATA Nº 017/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COM E REP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo ao Contrato Administrativo nº 071/2025, referente à aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mucajaí/RR, conforme quantitativos constantes da planilha de acréscimo integrante do Termo Aditivo.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 764.474,85 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 191.118,71 (cento e noventa e um mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavo).
VALOR GLOBAL APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 955.593,56 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0700.1297.0000 - Emenda 60060001 - Comissão De Assuntos Sociais - Cas - Incremento Da Aps - Portaria 11196; 10.301.0700.1298.0000 - Emenda 43410013 - Incremento Pap - Portaria 10348; 10.301.0700.1299.0000 - Emenda 40930002 - Incremento Pap; 10.301.0700.2168.0000 - Recurso Do Estado - Atenção Básica; 10.302.0720.2037.0000 - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - Samu; 10.303.0740.2035.0000 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica; 10.303.0720.2046.0000 - Manutenção Do Programa Mac; 10.301.0700.2064.0000 - Manutenção E Modernização Da Rede De Saúde Municipal.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSULMO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 071/2025.

Mucajaí/RR, 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COM E REP. LTDA EPP
CNPJ nº 05.377.160/0001-78
DÁRIO ALMEIDA ALENCAR / CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MUCAJAI

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL 09/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 - Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

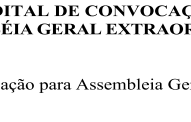
COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES).	Quadra	Lote	Loteamento
JAINA HELENA MIRANDA DE LIRA E DANILO REIS DA SILVA	204	79	CABURAI 5
VALDENOR DA CONCEIÇÃO SILVA	197	14	CABURAI 5
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	204	129	CABURAI 5
OLEBE DE ANDRADE PATROCINO E YASMIN OLIVEIRA DOS SANTOS	203	35	CABURAI 5
JOHNSON HIPOLYTO CARVALHO DE OLIVEIRA	204	99	CABURAI 5
EVERALDO SALES PATRICIO	198	510	CABURAI 5

Boa Vista/RR, 14 de agosto de 2026.

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.



SINDIFISCO-RR
SINICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS DO ESTADO DE RORAIMA



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assunto: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Aos(As) Senhores(as) Auditores(as) Fiscais de Tributos Estaduais Filiados(as) ao SINDIFISCO-RR.

O Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais de Roraima - SINDIFISCO-RR, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste, convocar os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada em sua sede, sito à Rua Ramiro Damasceno da Silva, nº 232 - Bairro Centenário, em Boa Vista/RR.

A Assembleia terá como pauta os seguintes assuntos:

- Encaminhamentos dados às demandas do Sindicato, com apresentação aos filiados das providências adotadas pela Diretoria, do andamento das demandas administrativas e dos respectivos resultados e perspectivas;
- Outras pautas relevantes de interesse da categoria, inclusive assuntos que venham a ser apresentados e submetidos à apreciação da Assembleia, observadas as disposições estatutárias.

Considerando a relevância dos temas a serem tratados, solicitamos a participação de todos os filiados, a fim de que as deliberações reflitam a vontade da categoria e contribuam para o fortalecimento da representação sindical.

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2026.

Caio Fábio Reis Monteiro
Presidente do SINDIFISCO-RR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DE RORAIMA
Avenida Bento Brasil, 676, Centro - CEP 69.301-050 - Boa Vista-RR.
CNPJ 05.640.818/0001-92



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

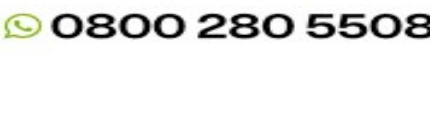
Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará por meio de plenária a ser realizada com início às 17:00 horas, no formato remoto pela plataforma zoom conforme link: <https://us05web.zoom.us/j/83977857304?pwd=QNDTB2M4XWt6N0k0L9uHprAE2.9.1> seguida de votação de forma remota/virtual das 19:00 horas às 22:00 horas do dia 17/08/2026 (segunda-feira), através do link de votação do sistema votabem: <https://votabem.com.br> conforme disposto no site: www.bancariosrr.com.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Deliberação sobre a proposta da Fenaban que prevê o congelamento do piso de ingresso e reajuste salarial diferenciado em três faixas; 2. Deliberação por paralisação das atividades dia 20 de agosto.

Boa vista- RR 14 de agosto de 2026.

Adauto Andrade Martins
Presidente



AMAZONIA
TELECOM



0800 280 5508

A melhor fibra!

300
megas

por R\$ 39,90
mês*

Instalação gratuita*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0035/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** referente ao Processo N.º 19201.003771/2026.03, Parecer Técnico N.º PAR-143/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 09.291.580/0001-98

ENDEREÇO: RUA DIN, 880, DISTRITO INDUSTRIAL AQUILINO DA MOTA DUARTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NAS VICINAIS DO AZUL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.100,00 M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME MAPA NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/08/2026

CONDICÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Resolução nº 237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;

DOCUMENTOS ANEXOS

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO



-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003771/2026.03 Parecer Técnico Nº: PAR-143/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.088,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AILTON MONTEIRO CABRAL - ART Nº RR20260182048



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho** - Diretoria em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 13/08/2026 às 12:22
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** - Presidente da FEMARH-RR em 13/08/2026 às 13:36
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/validacao/licenca.php?token=abe70> Informando o seguinte código verificador: **abe70**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA





3623-8806



classi.folhabv.com.br

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMA



Estácio

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

DIREITO

É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ

70%

+

15%

NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM:

DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL





MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002